

TC 002.112/2006-5

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Palmeirândia
- MA.

Recorrente: Eudes Lima Garcia (016.267.014-15)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Revisão, com fulcro no art. 35, III, da Lei 8.443/92, e restituo o processo à Serur para exame de mérito, nos termos do art. 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 50, §3º, da Resolução-TCU 191/2006, que deverá encaminhá-lo, em seguida, para o Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, de de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator